



Câmara Municipal de Ilha Comprida

AUTÓGRAFO Nº 058/2024

(Projeto de Lei nº 069/2024)

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A PROCEDER COM A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Fábio Rogério Tonon, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida/SP, no uso das atribuições legais e com fulcro no dispositivo no inciso V do artigo 26 da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal em sua 16ª Sessão Ordinária, realizada em 21 de maio de 2.024, aprovou por oito votos favoráveis, o Projeto de Lei nº 069/2024, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, Geraldino Barbosa de Oliveira Junior, com a seguinte redação:

Artigo 1º Fica a Contabilidade Municipal, autorizada a proceder com a Abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R\$40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais), distribuídos na seguinte dotação:

| | | | | | | |
|------------------|---|----|---------|--|--|-----------|
| 02 | PODER EXECUTIVO | | | | | |
| 02.29 | DEPARTAMENTO DE SAÚDE | | | | | |
| 02.29.99 | DEPARTAMENTO DE SAÚDE | | | | | |
| 10.301.0016.2042 | PREVENÇÃO, PROMOÇÃO E TRATAMENTO DE AGRAVOS | | | | | |
| 3.3.90.48.00 | OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA | 01 | 310.000 | | | 40.800,00 |

TOTAL

R\$ 40.800,00

Artigo 2º Os recursos necessários ao atendimento da dotação acima serão cobertos com a anulação parcial da seguinte dotação:

| | | | | | | |
|------------------|---|----|---------|-----|--|-----------|
| 02 | PODER EXECUTIVO | | | | | |
| 02.29 | DEPARTAMENTO DE SAÚDE | | | | | |
| 02.29.99 | DEPARTAMENTO DE SAÚDE | | | | | |
| 10.301.0016.2042 | PREVENÇÃO, PROMOÇÃO E TRATAMENTO DE AGRAVOS | | | | | |
| 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 01 | 310.000 | 286 | | 40.800,00 |

TOTAL

R\$ 40.800,00

Artigo 3º Esta Lei entrará em vigor na data da publicação.


Fábio Rogério Tonon
Presidente da Câmara